



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA

Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977

PODER EXECUTIVO



ANO XLVII – Nº 129/2025 – Pilar(PB), 09 de maio de 2025. (Tiragem 20 exemplares)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA 058/2025

Pilar-PB, 09 de maio de 2025

DISPÕE SOBRE PERMUTA DE SERVIDORES A CONSENSO.

A Prefeita do Município de Pilar, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais de acordo com o art. 57 da Lei Orgânica.

Considerando requerimento administrativo a pedido do servidor **Paulo Sérgio Correia da Silva**, CPF nº 073.753.134-74 e RG nº 3437706, professor de Educação Básica, no município de Pilar-PB, que requereu permuta com a servidora, **Maria Nélia Pessoa de Almeida**, CPF nº 484.677.904-15, RG nº 872 633, Professora de Educação Básica no município de São Miguel de Taipu-PB.

Considerando o que dispõe a previsão legal, com vigência em toda circunscrição municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura do Município de São Miguel de Taipu-PB, Estado da Paraíba, o servidor **Paulo Sérgio Correia da Silva**, CPF nº 073.753.134-74 e RG nº 3437706, professor de Educação Básica, com lotação no município de Pilar-PB, em permuta com a servidora **Maria Nélia Pessoa de Almeida**, CPF nº 484.677.904-15, RG nº 872 633, Professora de Educação Básica no município de São Miguel de Taipu-PB, com início de 20/01/2025 à 31/12/2028, estando ambos cientes do exercício de suas funções diante da discricionariedade das repartições públicas permutadora e permutante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Pilar-PB, em 09 de maio de 2025.

Patrícia Rodrigues Silva oliveira de Farias - Prefeita
Prefeitura Municipal de Pilar